



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 010/2025

Os Vereadores que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial ao contido no art. 125, comparecem com respeito e acatamento à presença do Ilustre Presidente da Câmara dos Vereadores para:

Solicita ao PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, para que junto ao Departamento responsável seja realizado estudo e análise de viabilidade de implantação de estacionamento diagonal em uma quadra na Rua Rocha Pombo, área central de Araruna.

JUSTIFICATIVA

Atendendo às reivindicações dos moradores, que relataram a dificuldade de vagas de estacionamento na Rua Rocha Pombo de Araruna, bairro central, mais exatamente em frente a academia e quadra de beach tennis, solicitamos ao departamento responsável que realize estudo de viabilidade para implantação de estacionamento diagonal ou em ângulo.

O estacionamento em diagonal permite estacionar mais carros na mesma área, comparado ao estacionamento paralelo, bem como, facilita o ato de estacionar e sair, exigindo menos manobras.

Entendendo a necessidade de incentivar as atividades físicas e de lazer, indicamos o estacionamento diagonal que facilitará a acessibilidade do público.

Pelos motivos acima mencionados, a presente indicação tem relevante interesse público.

Câmara Municipal Vereador Deoclécio Manoel Teixeira, 09 de abril de 2025.



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



VEREADORES

Documento assinado digitalmente



LUIS CARLOS PERLI
Data: 09/04/2025 13:23:22-0300
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

Documento assinado digitalmente



VANDERSOM VICENTE DUBINSKI
Data: 09/04/2025 13:11:49-0300
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

Luis Carlos Perli

Vandersom Vicente Dubinski





Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



ANEXO I – IMAGEM DO LOCAL

